CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

PORTARIA Nº 070/2025

Altera a portaria nº51/2025 que "Designa membros para compor a comissão instituída para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, almoxarifado, patrimônio, do passivo circulante de não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos".

O presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º- O artigo 1º da Portaria nº 51/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, almoxarifado, patrimônio, do passivo circulante de não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos para posterior preenchimento da 'Certidão de Inventário", nos moldes do Boletim SICOM nº 008/2019 do Tribunal de Contas de Minas Gerais:

I – Membro: Ricardo Lucio dos Santos Silva;

II – Membro: Carmem Silvia Nasta de Oliveira

III – Membro: Priscila Fernanda de Oliveira Tavares

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 (sete) de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Registe-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo